



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 511 / 2025

Institui o dia do Forró no calendário de Datas Comemorativas, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 13 de dezembro o dia do Forró, neste município.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 02 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no calendário de datas comemorativas do Município Contagem o dia Municipal do Forró, a ser celebrado anualmente em 13 de dezembro. A data escolhida homenageia o nascimento de Luiz Gonzaga "O Rei do Baião", figura icônica da música nordestina e um dos principais responsáveis pela difusão e valorização do Forró em todo território nacional, especialmente em Minas Gerais. O forró é responsável por preservar tradições, fortalecer vínculos comunitários e valorizar artistas que, ao longo de gerações, difundiram ritmos como o xote, o baião e o arrasta-pé. Celebrar essa data é promover a memória cultural do país, incentivar a continuidade dessa expressão artística e reafirmar seu papel fundamental na diversidade musical do Brasil.


Alex Chiodi

- Vereador -